



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº: 86794
=====

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, situado á Rua Alferes Joaquim da Rocha, nº 229, Tocantins, Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 10 de novembro de 1994.


Corrado Roberti
Pref. Municipal